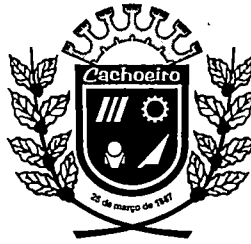


M.M

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____/____/____

 (Rubrica do Presidente)



Data: 25 / 07 / 05

Número: 3350/05
 PL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2005

PERÍODO: 2005 A 2005
 PRESIDENTE: MICHEL BALLE COLLEO VICE-PRESIDENTE: _____
 1º SECRETÁRIO: LITIA DA SILVA 2º SECRETÁRIO: _____

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2005

INICIATIVA: MICHEL BALLE COLLEO

HISTÓRICO:
 PROJETO DE LEI Nº 24/2005
 Sr. Michel Balle Colleo

LEITURA: 04 / 08 / 2005
 1ª DISCUSSÃO: ____/____/____
 2ª DISCUSSÃO: 11 / 08 / 05
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 ____/____/____ Ver.: _____
 ____/____/____ Ver.: _____
 ____/____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2005

| | |
|------------------|-----------------|
| DOCUMENTO: | Proj. Resolução |
| PROTOCOLO GERAL: | 3350/05 |
| NÚMERO PRÓPRIO: | 24/05 |
| DATA PROTOCOLO: | 25/07/05 |

02/13

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL

Art. 1º - Fica concedida "Homenagem Especial" ao Sr. **Ricardo Ferraz**.

Parágrafo Único – A homenagem consistirá de uma medalha e uma placa de prata onde estarão gravados dizeres de homenagem, a serem entregues em Sessão Ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala de Sessões, 25 de julho de 2005.

GLAUBER COELHO
Vereador PSDB

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO _____/_____/05
PRESIDENTE _____

Coelho
M...
J...

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

3/3

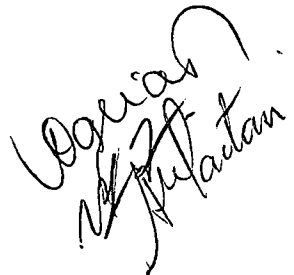
O Sr. Ricardo Ferraz é professor de desenho artístico em Cachoeiro e um dos fundadores da Associação Capixaba de Pessoas com Deficiência. É cartunista de destaque não apenas em nosso Município mas em todo território nacional, tendo seu trabalho divulgado em vinhetas eletrônicas exibidas nos intervalos de filmes da Rede Globo. Portador de deficiência física decorrente de uma paralisia infantil que contraiu aos 5 anos de idade, Ricardo vivenciou o descaso sofrido pelos deficientes físicos em nossa sociedade. Não se deixando abater, ele viu no desenho a oportunidade de denunciar, através do humor, o preconceito e a discriminação sofrida pelos deficientes e fez de seus cartuns uma bandeira pela inclusão social.

Atualmente seu trabalho é reconhecido internacionalmente em cidades como Equador, França.

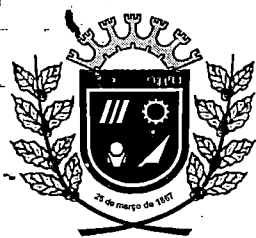
Nada mais justo que prestar essa singela homenagem a um homem que fez de sua vida um exemplo de determinação e amor a ser seguido. Nós cachoeirenses nos sentimos honrados e orgulhosos de ter em nosso meio um profissional competente e dedicado.

Sala de Sessões, 25 de julho de 2005.


GLAUBER COELHO
Vereador PSDB



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2005

| | |
|------------------|-----------------|
| DOCUMENTO: | Proj. Resolução |
| PROTOCOLO GERAL: | 3350/05 |
| NÚMERO PRÓPRIO: | 04/05 |
| DATA PROTOCOLO: | 25/07/05 |

04/05

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL

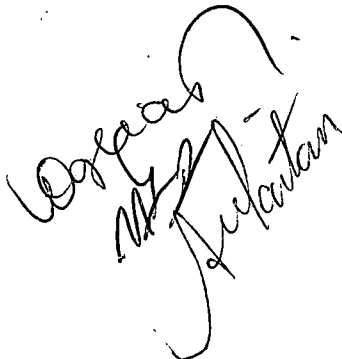
Art. 1º - Fica concedida "Homenagem Especial" ao Sr. **Ricardo Ferraz**.

Parágrafo Único – A homenagem consistirá de uma medalha e uma placa de prata onde estarão gravados dizeres de homenagem, a serem entregues em Sessão Ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala de Sessões, 25 de julho de 2005.


GLAUBER COELHO
Vereador PSDB



"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

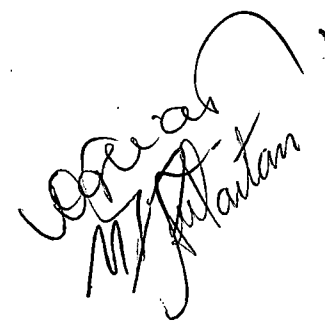
O Sr. Ricardo Ferraz é professor de desenho artístico em Cachoeiro e um dos fundadores da Associação Capixaba de Pessoas com Deficiência. É cartunista de destaque não apenas em nosso Município mas em todo território nacional, tendo seu trabalho divulgado em vinhetas eletrônicas exibidas nos intervalos de filmes da Rede Globo. Portador de deficiência física decorrente de uma paralisia infantil que contraiu aos 5 anos de idade, Ricardo vivenciou o descaso sofrido pelos deficientes físicos em nossa sociedade. Não se deixando abater, ele viu no desenho a oportunidade de denunciar, através do humor, o preconceito e a discriminação sofrida pelos deficientes e fez de seus cartuns uma bandeira pela inclusão social.

Atualmente seu trabalho é reconhecido internacionalmente em cidades como Equador, França.

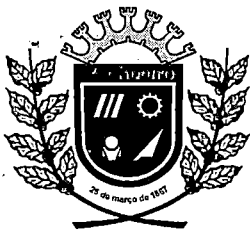
Nada mais justo que prestar essa singela homenagem a um homem que fez de sua vida um exemplo de determinação e amor a ser seguido. Nós cachoeirenses nos sentimos honrados e orgulhosos de ter em nosso meio um profissional competente e dedicado.

Sala de Sessões, 25 de julho de 2005.


GLAUBER COELHO
Vereador PSDB



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



06

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2005
INICIATIVA: Glauber da Silva Coelho

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Resolução que concede “Homenagem Especial” ao Sr. Ricardo Ferraz.

A matéria não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de agosto de 2005.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



07

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO RESOLUÇÃO Nº 24 /2005

INICIATIVA: Glauber da Silva Coelho

RELATOR: Glauber da Silva Coelho

RELATÓRIO: Trata-se do Projeto de Resolução que concede “Homenagem Especial” ao Sr. Ricardo Ferraz.

RELATOR:

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular do projeto.

Sala das Comissões, em Mde *apto* de 2005.

José Carlos Amaral – Presidente
Suplente: **Roberto Barbosa Bastos**

PI / [assinatura] Suplente

Glauber da Silva Coelho – Relator
Suplente: **Alexandre Bastos Rodrigues**

Alexander Zucolotto – Membro
Suplente: **Alexandre Valdo Maitan**

OK

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08

| NOME | SIM | NÃO | ABS | AUS |
|-----------------------------|-------------------|-----|-----|-----|
| ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES | X | | | |
| ALEXANDRE VALDO MAITAN | X | | | |
| ALEXSANDER ZUCOLOTTO | ✓ | | | |
| CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS | X | | | |
| ELIAS DE SOUZA | X | | | |
| FÁBIO MENDES GLÓRIA | X | | | |
| LAUBER DA SILVA COELHO | ✓ | | | |
| JOSÉ CARLOS AMARAL | | | | ✓ |
| MARCOS SALLES COELHO | <i>Presidente</i> | | | |
| NILTON GONÇALVES DE REZENDE | X | | | |
| REGINA TRAVÁGLIA | X | | | |
| ROBERTO BARBOSA BASTOS | X | | | |

OBSERVAÇÃO:

*incluido na pauta e
pedido do autor*

Resolucão
 PROJETO Nº 24/05
 REQUERIMENTO Nº _____
 DATA: 11/08/05

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM
 DISCUSSÃO
 POR *Angemir Midoch*
 SALA DAS SESSÕES 11/08/05

 PRESIDENTE

REJEITADO
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES / /

 PRESIDENTE

PEDIDO DE VISTA
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES / /


 PRESIDENTE

RETIRADO DE PAUTA
 REQUERIMENTO DO EI

SALA DAS SESSÕES / /

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

Protocolado em 05 folh 

- 1 - 11 / 08 / 05 - Parecer jurídico fl. 06 meyu
- 2 - 11 / 08 / 05 - Parecer da Comissão de Constituição fl. 07 meyu
- 3 - 11 / 08 / 05 - Folha de Votação fl. 08 meyu
- 4 - / / - _____
- 5 - / / - _____
- 6 - / / - _____
- 7 - / / - _____
- 8 - / / - _____
- 9 - / / - _____
- 10 - / / - _____
- 11 - / / - _____
- 12 - / / - _____
- 13 - / / - _____
- 14 - / / - _____
- 15 - / / - _____
- 16 - / / - _____
- 17 - / / - _____
- 18 - / / - _____
- 19 - / / - _____
- 20 - / / - _____

